

CONCURSO NACIONAL DE PIANO USP - STEINWAY / CAIO PAGANO



29 de junho a 2 de julho de 2016

**Departamento de Música da Faculdade de Filosofia
Ciências e Letras de Ribeirão Preto – USP**

**Inscrições até 30 de maio de 2016
Informações: www.ffclrp.usp.br/musica**



Concurso Nacional de Piano USP- Steinway / Caio Pagano

Sob os auspícios da Universidade de São Paulo USP e do Departamento de Música,
da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto – São Paulo

29 de Junho a 2 Julho de 2016

Comitê de Honra:

Prof. Dr. Fernando Luís Medina Mantelatto- Diretor da Faculdade de Filosofia,
Ciências e Letras de Ribeirão Preto - USP
Ron Losby- Presidente da Steinway & Sons, New York
Sergio de Simone- Gluck Pianos

Comitê Administrativo:

Prof. Dr. Rubens Russomano Ricciardi
Prof. Dr. Caio Pagano
Prof. Dr. Fernando Corvisier

Comitê de seleção prévia:

Prof. Dr. Fernando Corvisier
Prof. Dr. Nei Fialkow
Marcia Cattaruzzi

REGULAMENTO

1. Finalidades e objetivos

- Incentivar jovens que se dedicam ao estudo do piano, descobrir novos valores e promover o intercâmbio entre os jovens pianistas do país.

2. Inscrições

- Poderão inscrever-se candidatos de qualquer estado do Brasil.
- O candidato concorrerá ao turno correspondente à sua idade até o encerramento das inscrições.
- As inscrições deverão ser feitas até o dia 30 de maio de 2016 exclusivamente pelo endereço eletrônico concursopianosteinwaypagano@gmail.com
- Na inscrição (**somente pelo e-mail acima**) o candidato deverá enviar as seguintes informações: nome completo, endereço completo, telefones, cópia escaneada do RG, carteira de habilitação ou certidão de nascimento (formato JPEG).
- **Prova de seleção prévia para todos os candidatos:** Os candidatos deverão enviar à comissão organizadora um **link** (via youtube ou vimeo) para o e-mail acima contendo um vídeo do repertório pré-estabelecido no regulamento do concurso. A qualidade da gravação deverá ser em formato full HD (câmera fixa e sem edições) e áudio de boa qualidade. Os candidatos devem mandar seus vídeos postados até 30/4/2016. **O programa estipulado para a gravação do vídeo está listado no item 4, abaixo.**
- **Favor não enviar arquivos de vídeo anexados ao e-mail, somente links.**
- Não será cobrada taxa de inscrição.

- A inscrição implicará na aceitação por parte do concorrente de todas as condições estipuladas no presente regulamento.

3. Categorias

- **Turno A** - de 8 a 12 anos de idade
- **Turno B** - de 13 a 17 anos de idade
- **Turno C** - de 18 a 30 anos de idade

4. Programa para a prova de pré-seleção em vídeo

Turno A - de 8 a 12 anos de idade

- a) Um pequeno Prelúdio ou Invenção de J.S. Bach
- b) Um estudo entre os de Burgmüller, Cramer ou Czerny

Turno B - de 13 a 17 anos de idade

- a) Prelúdio e Fuga do Cravo bem Temperado, vols. I ou II de J.S. Bach
- b) Primeiro movimento de uma Sonata de Mozart ou Beethoven

Turno C - de 18 a 30 anos de idade

- a) Primeiro movimento de uma Sonata de Beethoven.
- b) Um estudo escolhido entre Chopin (exceto os estudos op.10 n°3 e n°6 e op.25 n°1) Liszt, Debussy, Rachmaninoff ou Scriabine.

5. Das Provas para os candidatos aprovados na pré-seleção de vídeo.

- As provas serão públicas e poderão ser gravadas exclusivamente pela Comissão Organizadora do Concurso.
- **Turno A: de 8 a 12 anos: Prova única:** 10 minutos de música solo de dois estilos contrastantes, com obras de compositores do repertório tradicional. Não se aceitam transcrições, versões simplificadas ou manuscritas. Não repetir obras enviadas para a prova de seleção prévia.
- **Provas Eliminatórias para os Turnos B e C:**
- **Turno B: de 13 a 17 anos:** 15 minutos de música solo de pelo menos dois estilos contrastantes, com obras de compositores do repertório tradicional. Não se aceitam transcrições, versões simplificadas ou manuscritas. Não repetir obras enviadas para a prova de seleção prévia.
- **Turno C: de 18 a 30 anos:** 20 minutos de música solo de pelo menos dois estilos contrastantes, com obras de compositores do repertório tradicional. Não se aceitam transcrições, versões simplificadas ou manuscritas. Não repetir obras enviadas para a prova de seleção prévia.
- **Provas Finais**
- **Turno B: de 13 a 17 anos:** Prova com orquestra: Primeiro movimento de um dos seguintes concertos: Mozart K.453 em Sol Maior ou Beethoven n°1, em Dó Maior op.15

- **Turno C: de 18 a 30 anos:** Prova com orquestra: Primeiro movimento de um dos seguintes concertos Beethoven nº1, em Dó Maior op.15 ou Concerto nº3, em Dó menor, op.37.
- **Todas as obras deverão ser executadas de memória.**

6. Local das Provas

- As provas serão realizadas nos dias 29 de junho a 2 de julho no Departamento de Música da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, Campus da Universidade de São Paulo. Avenida Bandeirantes, 3900, Monte Alegre, Ribeirão Preto.
- Mais informações no telefone: (16) 3315-3136

7. Prêmios

- **TURNO A**
- 1º Premio R\$700,00 (setecentos reais) e apresentação na premiação
- 2º Premio R\$500,00 (quinhentos reais)
- 3º Premio R\$300,00 (trezentos reais)

- **TURNO B**
- 1º Premio R\$1.300,00 (hum mil e trezentos reais) apresentação na premiação e execução de um movimento de Concerto com a USP Filarmônica
- 2º Premio R\$900,00 (novecentos reais)
- 3º Premio R\$700,00 (setecentos reais)

- **TURNO C**
- 1º Premio R\$4.000,00 (quatro mil reais) apresentação na premiação e execução de um Concerto com a USP Filarmônica.
Recital na Temporada 2017 do Centro Cultural São Paulo.
- 2º Premio R\$3.000,00 (três mil reais)
- 3º Premio R\$2.000,00 (dois mil reais)

- A escolha do movimento de concerto (turno B) e do concerto (turno C) a serem executados no segundo semestre de 2016 com a USP Filarmônica será feita de comum acordo com os vencedores do concurso e a diretoria da Orquestra.

8. Julgamento

- A comissão julgadora será constituída pelos seguintes pianistas:
Presidente: Caio Pagano
Jaime Ingram
Lilian Barreto
Nei Fialkow
Jan Dobrzewski
Claudio Soares
- Não poderá integrar a comissão julgadora professor de qualquer dos concorrentes.
- As decisões da comissão julgadora serão irrecorríveis.

9. Disposições Gerais

- Todas as despesas de transporte, hospedagem e alimentação correrão exclusivamente por conta dos candidatos.
- O Departamento de Música se responsabilizará pela marcação de local de ensaio dos candidatos.
- Casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora do concurso.